



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 02/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Plano de Acessibilidade Arquitetônica e Comunicacional do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- *a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;*

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Acessibilidade Arquitetônica e Comunicacional do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2015.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior